

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portarias 506 a 509 DG

PORTARIA N. 506/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.561/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SAMYLE SANTOS DO CARMO, para substituir FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Chefe de Cartório da 95ª Zona Eleitoral de Jussara, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 507/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.525/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor VANDO BARCELO DE CAMARGO, lotado na Seção de Registros Funcionais, para substituir RILDON AURELINO EVARISTO DAMACENO, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de Panamá, no período de 13 a 16/10/2015, em razão de afastamento do Titular para participar de curso na sede deste Tribunal e ausência da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 508/2015-DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.614/2015, RESOLVE: